

Representantes do Estado do Pará:
- Otávio Augusto Chaves
- Afonso Brito Chermont
- Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos previstos na citada Portaria, com apresentação de relatório conclusivo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 219, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 1995, que dá nova redação aos arts. 1º e 5º da Portaria nº 143, de 14 de junho de 1995.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 21 de setembro de 1995

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

PAULA FRASSINETE BORGES DE LIMA, Assessora para Assuntos Internacionais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, para acompanhar o Presidente do IBAMA em programa de visitas às autoridades ambientais do Reino Unido, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 1995, inclusive trânsito, com ônus.

ÁTILA AUGUSTO SOUTO, Coordenador-Geral de Modernização e Informática da Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério, para visitar o Centro de Computação da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe - CEPAL, em Santiago/Chile, no período de 01 a 04 de outubro de 1995, inclusive trânsito, com ônus.

EDUARDO XAVIER BALLARIN, Subsecretário de Assuntos Administrativos deste Ministério, para visitar o Centro de Computação da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe - CEPAL, em Santiago/Chile, no período de 01 a 04 de outubro de 1995, inclusive trânsito, com ônus.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI, Diretor de Ecossistemas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, para manter contatos com Ministérios Federais da Alemanha e Órgãos vinculados à Cooperação e ao Meio Ambiente, na República Federal da Alemanha, no período de 02 a 11 de outubro, inclusive trânsito, com ônus limitado.

AÉCIO MARCOS MEDEIROS GOMES DE MATOS, Diretor de Recursos Naturais Renováveis do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para cumprir programa de visitas às autoridades ambientais alemãs, na República Federal da Alemanha, no período de 02 a 11 de outubro de 1995, inclusive trânsito, com ônus limitado.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 1.850, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, e art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 445, de 16 de agosto de 1989,

considerando o que dispõe o art. 6º da Portaria nº 283/89-P, de 18.05.89, que regulamenta a Lei nº 7.173, de 14.12.83 e considerando o que dispõe o Parágrafo 1º do art. 6º da Portaria nº 283/89 - P de 18.05.89, resolve:

Art. 1º - Nomear como componentes da Comissão Paritária de Zoológicos os seguintes membros:

- Como titulares para representarem o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: **MARIZA FIGUEIRA DORNELAS**, Matrícula SIAPE nº 0686175, Cargo - Médica Veterinária, Lotação - DIREC - Engenheiro Agrônomo, Lotação - SUPES/SC; como suplentes: **CARMEN ZOTZ**, Matrícula SIAPE nº 0679964, Cargo - Bióloga, Lotação - SUPES/PR e **MARLISE BECKER**, Matrícula SIAPE nº 0678639, Cargo - Pesquisadora em Ciências Exatas e da Natureza, Lotação - SUPES/SC;

- Como titulares para representarem a Sociedade de Zoológicos do Brasil - SZB: **KATIA CASSARO** - Bióloga e **JOÃO CARLOS TANCREDI** - Engenheiro; como suplentes: **LUIS ANTONIO DA SILVA PIRES** - Zootecnista e **FÁBIO MOREIRA DA COSTA** - Biólogo; e

- Como titulares para representarem as Organizações não Governamentais **ONG's**: **CELINA MARIA DE SOUZA BABINI VALENTINO** - Empresária e **MARCIO ANTONIO AUGELLI** - Químico; como suplentes: **SÔNIA PEDALLI FONSECA** - Bióloga e **MARIA ALEXANDRA GOULIAS** - Programadora Visual Liberal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1912/94 - N, 22 de novembro de 1994.

RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.845, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

A CHEFE, SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁ-

VEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, e considerando o Mandado de Reintegração nº 741/95, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, resolve:

Reintegrar, a partir de 08 de agosto de 1995, no Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Servidor **ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, nos termos do Artigo 28 da Lei nº 8.112/90.

TANIA MARA MOURA DIEHL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 758 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 5º e o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.162/91, ao servidor **CARLOS ALBERTO PINHEIRO PINTO**, Motorista Oficial, 1201.B, padrão NI-I, CIS nº 144.342, SIAPE nº 738922, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na razão de 33/35 avos. (Processo nº 06550-000382/95).

Nº 759 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 5º e o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 8.162/91, ao servidor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, Agente de Serviços de Engenharia, 1013.A, padrão NI-III, CIS nº 118.680, SIAPE 731668, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na razão de 34/35 avos. (Processo nº 06550-000495/95).

Nº 760 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 5º e o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 8.162/91, ao servidor **CINCINATO MACIEL PAIVA**, Tecnologista, 1018.A, padrão NI-III, CIS 128.359, SIAPE nº 728003, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na razão de 33/35 avos. (Processo nº 06500-002903/95).

HERALDO JOSÉ TEIXEIRA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 466, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista deliberação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal, tomada em sessão de 15-9-95 (Processo nº 08100-1.00074/95-72), resolve:

Colocar à disposição do Ministério do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, o Doutor **HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO**, Procurador Regional da República, para exercer o cargo de Consultor Jurídico, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que atualmente ocupa, observado o disposto no inciso II, do art. 201, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento nos arts. 49, V, e 64 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 467 - 1. Nomear o Subprocurador-Geral da República Doutor **NELSON PARUCKER**, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos.

2. São suplentes do Corregedor-Geral os Subprocuradores-Gerais da República Doutores **FLÁVIO GIRON** e **VICENTE DE PAULO SARAIVA**, sucessivamente.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no item II do art. 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 468 - Delegar competência ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para designar Procurador para representar o Ministério Público Federal junto às Varas Federais da Justiça Federal instaladas na Capital do Estado de São Paulo, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição do titular, na inexistência ou falta do substituto designado.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 469 - Designar o Doutor **ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**, Subprocurador-Geral da República, para exercer a função de Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.